



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 04 / 04 / 17
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 86/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora Maria Eva de Fátima da Silva Bacci.

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo, para que determine ao setor competente que proceda a limpeza e o serviço de roçagem do mato que se encontra nos entornos da EMEIF Luzia Toricelli de Lima, neste município.

JUSTIFICATIVA

O serviço de roçagem e limpeza se fazem necessários, pois o mato está invadindo a referida escola, causando transtornos para todos que a utilizam, ocasionando além do aspecto de mal cuidado, a proliferação de animais peçonhentos, trazendo grandes riscos à todos.

Diante do exposto, solicito ao Executivo que tome as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora